



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

2020060100774984200019007749842000190

Número da Nota
00003877
Data e Hora de Emissão
01/06/2020 18:43:06
Código de Verificação
LXPA-B6TX

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **07.749.842/0001-90** Inscrição Municipal: **0.376.753-1** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **MAINTENANCE COMERCIO E MANUTENCAO EM INFORMATICA LTDAME**
Nome Fantasia: **MAINTENANCE** Tel: **(21) 22156354**
Endereço: **AVN RIO BRANCO 185, SAL 316 - CENTRO - CEP: 20040-902**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **MAINTENANCE@MAINTENACE.COM.BR**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **413.655.856-20** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **HUGO LEAL MELO DA SILVA**
Endereço: **AVE BEIRA-MAR 406, Sala 902 - CENTRO - CEP: 20021-060** Tel: **(21)22205060**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **ascomhugoleal@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

aluguel de 18 notebooks Dell vostro

Recibemos
Em 01/06/20
[Assinatura]

VALOR DA NOTA = R\$ 3.950,00

Serviço Prestado

01.07.02 - instalação e/ou configuração de programa de computação e/ou banco de dados

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	7,90

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.